

**PORTARIA Nº 96, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

**O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador James Magalhães de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as ações propostas no planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 52, de 11 de fevereiro de 2011, e da Portaria nº 69, de 02 de março de 2011, ambas oriundas desta Corregedoria Geral da Justiça, as quais tornaram público o calendário de inspeções Extrajudiciais e Judiciais, respectivamente, para o exercício do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que o resultado das correspondentes inspeções fornecem a este Órgão subsídios para os direcionamentos necessários, inclusive às devidas correções, nos casos em que couber, como também possibilita o reconhecimento de boas práticas;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de identificar e dar plena divulgação ao público acerca das unidades que foram inspecionadas, prestigiando os princípios basilares da administração pública, em especial o da transparência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** o Selo de Identificação de Inspeção, conforme modelo constante no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Selo instituído por este instrumento normativo seja afixado nas respectivas serventias judiciais e extrajudiciais, em local visível, logo após a realização de cada uma das respectivas inspeções.

**Art. 3º INCUMBIR** à equipe de Juízes Auxiliares desta Corregedoria e correspondentes assessores, a afixação de que trata o art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**Anexo Único de que trata o art. 1º da Portaria nº 96, de 21 de março de 2011.**

